



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE PAGAMENTOS, BENEFÍCIOS E VANTAGENS

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 07/2015/SRHU/DPB

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SEDS Nº **001/2015 de 17 de março de 2015** – referente ao Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva de Agente de Segurança Socioeducativo para a 1ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP e,

### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1** os candidatos à função de Agente de Segurança Socioeducativo, **CARLOS ALBERTO LOPES, EDERSON MARCOS GONÇALVES, CARLOS RODRIGUES DE SOUSA, AGLESIANO DA CRUZ**, participaram do Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para as Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte e foram considerados aprovados de acordo com o Ato Retificado de Resultado Final, divulgado no sítio eletrônico da SEDS em 02 de setembro de 2015.

**1.2** os referidos candidatos não compareceram para assinatura do Contrato Administrativo, conforme Comunicado SRHU/DPB Nº 040/2015 publicado em 21/10/2015.

### 2. RESOLVE:

**2.1** desclassificar **CARLOS ALBERTO LOPES, EDERSON MARCOS GONÇALVES, CARLOS RODRIGUES DE SOUSA, AGLESIANO DA CRUZ**, pelo não comparecimento para assinatura do Contrato Administrativo, conforme Instrumento Convocatório, item 13, subitem 13.3.

Publique-se.

Belo Horizonte, 03 de Novembro de 2015.

**Grace Cristine Oliveira Pereira Camelo**  
Diretora de Pagamentos, Benefícios e Vantagens

**Janaína Luiza Del Bioni**  
Superintendente de Recursos Humanos

rlma